



Câmara Municipal de São Paulo

17-4-97

PARECER 143/97 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 825/96

De autoria do nobre vereador Wadih Mutran, o projeto de lei 825/96 visa tornar obrigatória a criação de corredores expressos para ônibus e caminhões nas marginais e avenidas.

Estabelece, dentre outras disposições, que caberá à Secretaria Municipal dos Transportes, através da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, a implantação do sistema.

Segundo a justificativa que acompanha a proposta, objetiva-se, com a implantação desses corredores expressos, facilitar o meio de transporte a fim de melhorar o trânsito.

Nos aspectos do mérito que cabe à Comissão de Administração Pública analisar, entendemos que a matéria é de interesse da municipalidade, devendo prosperar e ser apoiada pela unanimidade do E. Plenário.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça às fls 6 e 7, que julgou por bem suprimir da matéria disposições de atribuição privativa do Executivo e os que continham vício de inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16/4/97.
Gilson Barreto-Presidente
Carlos Neder-Relator
Toninho Paiva
José Silva Amorim